

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 692/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010492860202211,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça **BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO, BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI, EURICO GRECO PUPPIO e ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA**, para, em conjunto com o Promotor Natural, atuarem nos Autos n. 0037477-93.2020.8.27.2729 e 0008711-93.2021.8.27.2729 e procedimentos conexos, acompanhando os feitos e recursos relacionados até seus ulteriores termos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de julho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça